



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 39 , DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI N.924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

12.300,00

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA		
	2239	01.031.0001.2001.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA CAMARA	1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	2240	01.031.0001.2001.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA CAMARA	3.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	2242	01.031.0001.2064.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CAMARA	2.300,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	2242	01.031.0001.2064.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CAMARA	6.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA		
	2244	01.031.0001.2064.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CAMARA	-6.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 39 , DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI N.924

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

2245	01.031.0001.2064.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CAMARA	-2.300,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2247	01.031.0001.2064.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CAMARA	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2249	01.031.0001.2151.0000	RECEPCOES, HOMENAGENS, CONFRATERNIZACOES	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-12.300,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER FERREIRA VEIGA
Prefeito Municipal